



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 904 – ano V

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL1
Portarias.....1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....6
Portarias.....6
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....8
Portarias.....8
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS9
Editais9

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR

PEREIRA:0879897791

Assinado de forma digital por ALINE
GASPAR PEREIRA:08798977911
Dados: 2023.01.26 13:28:41 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

defensoriaRO dpe_ro dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 124/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100425.2023 (por dependência do Processo n.º 3001.107699.2022),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 004/2023/DPE/RO, a qual tem como objeto o fornecimento de materiais de expediente para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.107699.2022.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
IANCA AGUIAR SANTOS	300131621	Técnica Administrativa	Gestora titular
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	300131073	Assessor II	Gestor suplente
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	300131076	Assessor Especial III	Fiscal titular
ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	300131639	Técnico Administrativo	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 125/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100217.2023 (por dependência do Processo n.º 3001.107697.2022),
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 002/2023/DPE/RO, a qual tem como objeto o fornecimento de materiais de expediente para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.107697.2022.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	300131639	Técnico Administrativo	Gestor titular
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	300131076	Assessor Especial III	Gestor suplente
IANCA AGUIAR SANTOS	300131621	Técnica Administrativa	Fiscal titular
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	300131073	Assessor II	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 126/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100051.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 64/2023/DPG/DPERO, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 900, de 19 de janeiro de 2023.

Assim, onde se lê:

“[...] Art. 1.º LOTAR, a contar de 10.01.2023, o(a) servidor(a) efetivo(a) a seguir indicado(a), do seguinte modo:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação
REBECA MENDES DA SILVA	Técnica Administrativa	300131639	Comarca de São Miguel do Guaporé

[...]”

leia-se:

“[...] Art. 1.º LOTAR, a contar de 10.01.2023, o(a) servidor(a) efetivo(a) a seguir indicado(a), do seguinte modo:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação
REBECA MENDES DA SILVA	Técnica Administrativa	300131655	Comarca de São Miguel do Guaporé

[...]”